

CONCURSO PÚBLICO

CADERNO DE ENCARGOS

**Aquisição de Projecto de Concepção para Remodelação Geral do
Pavilhão Carlos Lopes em Lisboa para Sede do Museu Nacional do
Desporto**



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

CONCURSO PÚBLICO

AQUISIÇÃO DE PROJECTO DE CONCEPÇÃO PARA REMODELAÇÃO GERAL DO PAVILHÃO CARLOS LOPES EM LISBOA PARA SEDE DO MUSEU NACIONAL DO DESPORTO

CADERNO DE ENCARGOS



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

1 – INTRODUÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS

O presente Caderno de Encargos diz respeito às obrigações e tarefas que devem ser cumpridas pela Equipa Projectista a quem for adjudicada a elaboração e realização do Projecto de Concepção para Remodelação Geral do Pavilhão Carlos Lopes em Lisboa para sede do Museu Nacional do Desporto, o qual deverá abranger todos os trabalhos necessários para a completa realização dos fins pretendidos.

É composto essencialmente por uma parte sobre obrigações gerais, e outra sobre organização, estudos, documentos e calendário das principais etapas a respeitar.

2 – CONDIÇÕES GERAIS

2.1 – DA EQUIPA PROJECTISTA

2.1.1 – Responsabilidade

A Equipa Projectista será sempre responsável pelas soluções por si preconizadas, em qualquer fase do projecto, mesmo que tenham envolvido a consulta de elementos não integrados na equipa, tais como consultores, fornecedores ou empreiteiros.

Será igualmente responsável pelos danos causados ao Instituto do Desporto de Portugal, I.P., - e a qualquer outra entidade que com este se venha a constituir como Dono de Obra - por uma execução defeituosa do projecto, nomeadamente devido a negligência, quebra de sigilo, não cumprimento das disposições regulamentares e das regras de actuação.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

É obrigatória a celebração de contrato de seguro que garanta a cobertura dos riscos e danos, directa ou indirectamente emergentes de deficiente concepção do projecto.

A Equipa Projectista é responsável pela confirmação do levantamento dos imóveis fornecidos pelo Instituto do Desporto de Portugal, I.P. e pela Câmara Municipal de Lisboa.

2.1.2 – Constituição

Os concorrentes deverão apresentar uma proposta que preveja a constituição de uma equipa pluridisciplinar compreendendo, pelo menos, os seguintes especialistas:

- TÉCNICO COORDENADOR – Chefe de equipa e responsável pela parte de coordenação geral e organização (Arquitecto / Engenheiro Civil);
- Arquitecto;
- Engenheiros Especializados em: planeamento e orçamentação, estruturas, instalações hidráulico-sanitárias, instalações eléctricas e comunicações de voz, dados e imagem, instalações de segurança, instalações mecânicas, climatização e gestão de energia, instalações de elevadores (pessoas e cargas);
- Um Coordenador de Segurança

O Técnico Coordenador do projecto, englobando a coordenação geral de todas as especialidades, deverá ter um mínimo de 10 anos de experiência em funções similares em projectos de dimensão semelhante. Para os técnicos responsáveis de cada especialidade exige-se uma experiência profissional, mínima, de 7 anos.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Qualquer modificação da equipa projectista é condicionada à prévia aprovação do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., não se admitindo a substituição de qualquer técnico por outro que não tenha, pelo menos, o mesmo grau de competência e experiência.

2.1.3 – Local de execução do projecto

É considerado como local de execução dos projectos o Concelho de Lisboa.

2.1.4 – Sigilo de informação e utilização dos documentos do projecto

A Equipa Projectista, incluindo os seus consultores, deverá guardar sigilo sobre todas as informações fornecidas pelo Instituto do Desporto de Portugal, I.P. Os documentos relativos ao projecto não poderão ser transmitidos a terceiros, sem prévia autorização do Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

2.1.5 – Direitos de autor

A equipa de projecto terá direitos de autor sobre os projectos realizados, não podendo este ser utilizado para fins alheios ao projecto em causa, sem o seu consentimento.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

2.1.6 – Deslocações e visitas de estudo

A Equipa Projectista e seus representantes ou colaboradores efectivos e eventuais não terão direito, no desempenho das actividades relacionadas com o presente projecto, ao pagamento de despesas de transporte, estadias e ajudas de custo.

2.1.7– Cópias e reprodutíveis

A Equipa Projectista deverá fornecer ao Instituto do Desporto de Portugal, I.P., sem custos adicionais, acompanhados de uma “memória descritiva”, as seguintes cópias reprodutíveis do projecto:

- Projecto de Concepção ao nível de Estudo Prévio de Arquitectura: cinco cópias em papel e cinco cópias em formato digital, ambas numeradas.

Todos os documentos gráficos deverão ser executados num sistema de desenho assistido por computador compatível com o do Instituto do Desporto de Portugal, I.P. (AUTOCAD), devendo ser fornecido o respectivo software em CD's.

2.1.8 – Supervisão e controlo dos projectos

O Instituto do Desporto de Portugal, I.P. assume a supervisão e coordenação geral no desenvolvimento de execução dos diferentes projectos.

2.2 – REUNIÕES DE PROJECTO

2.2.1 – Reuniões de Projecto



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Deverá proceder-se à realização periódica de reuniões de projecto com os representantes do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., nas quais devem estar presentes os responsáveis por cada projecto específico, bem como os técnicos e especialistas que os assuntos a discutir justifiquem.

Estas reuniões devem ser quinzenais, mas esta periodicidade poderá ser alterada quando as circunstâncias o justificarem.

Para além das reuniões periódicas o Instituto do Desporto de Portugal, I.P., sempre que julgar conveniente, poderá convocar reuniões sobre assuntos específicos em que deverão estar presentes os técnicos especialistas que a matéria em causa justificar.

As reuniões referidas nos parágrafos anteriores serão realizadas em Lisboa, nas instalações do Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

2.3 – CONTRATO

2.3.1 – Minuta

Será celebrado um contrato entre o Instituto do Desporto de Portugal, I.P. e o responsável pela Equipa Projectista.

2.3.2 – Resolução

O Instituto do Desporto de Portugal, I.P. poderá resolver o contrato sem que fique obrigado ao pagamento de qualquer indemnização, nos seguintes casos:



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

- Quando o autor do projecto exceda em 50% (cinquenta por cento) qualquer dos prazos fixados, sem motivo que o Instituto do Desporto de Portugal, I.P. considere justificado;

- Quando se verifique a reiterada e devidamente justificada não aprovação pelo Instituto do Desporto de Portugal, I.P. dos estudos que o autor do projecto esteja obrigado a apresentar.

Por motivo independente da sua vontade, o Instituto do Desporto de Portugal, I.P., a todo o tempo, pode ainda resolver o contrato, ficando apenas obrigado ao pagamento dos honorários correspondentes à fase em curso.

2.4 – PRAZOS E PENALIDADES

Os prazos considerados terão a sua contagem suspensa durante os períodos de apreciação dos estudos, que será reiniciada com a comunicação da aprovação dos mesmos. Também os períodos designados por folga suspendem a contagem dos prazos considerados para a execução dos projectos.

Por cada dia de atraso no cumprimento dos prazos fixados para cada fase de cada projecto específico, será feita uma dedução de 4‰ (quatro por mil) do valor dos honorários referentes à fase em curso, durante os primeiros quinze dias, e de 6‰ (seis por mil) nos dias seguintes. A partir do valor de 10% (dez por cento) o Instituto do Desporto de Portugal, I.P. poderá rescindir o contrato.

Não serão aplicadas multas se o atraso resultar de motivo de força maior, desde que essa invocação seja devidamente fundamentada e justificada e aceite pelo Instituto do Desporto de Portugal, I.P.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Por cada ausência das reuniões supra referidas será aplicada uma penalidade de €250,00 (duzentos e cinquenta Euros) por Técnico.

3 – CONDIÇÕES TÉCNICAS

3.1 – GENERALIDADES

3.1.1 – Normas e regulamentos aplicáveis

Os projectos devem ser elaborados e executados tendo em conta as Normas e Regulamentos Nacionais em vigor para as diversas matérias. Quando a referida regulamentação não contemplar ou não se julgar suficientemente precisa e exigente, sobre determinado assunto, poderão ser utilizadas normas e regulamentos estrangeiros, mediante a aprovação prévia do Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Na concepção dos espaços deverá atender-se às mais actuais técnicas, com vista à obtenção das mais apropriadas condições ambientais para os vários serviços e funções, em moldes que proporcionem uma manutenção fácil e economicamente adequada.

O tipo de ocupação de equipamentos impõe um desenvolvimento notório das instalações técnicas, com reflexos importantes e, por vezes decisivos, na concepção arquitectónica. Não será de olvidar a necessidade de conceber ductos e courettes generosamente dimensionados para facilitar a circulação e acesso aos equipamentos aí instalados.

Entre os aspectos que se têm vindo a citar, merecem referência especial os que se relacionam com problemas acústicos, térmicos e de iluminação natural, porquanto, em numerosas situações, a justeza das soluções encontradas se prende muito



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

directamente com as arquitectónicas. Com efeito, estas matérias, devendo também ser tratadas objectivamente noutros projectos específicos, deverão ter alguns dos seus principais reflexos materializados nas soluções arquitectónicas.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

II – PROGRAMA PRELIMINAR DO PROJECTO – **MEMÓRIA DESCRITIVA**



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

1 – ANTECEDENTES DO PAVILHÃO CARLOS LOPES

O edifício actualmente designado por “Pavilhão Carlos Lopes” foi concebido para “Pavilhão das Industrias”, na *Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922*, pelos Arquitectos Guilherme Rebelo de Andrade, Carlos Rebelo de Andrade e Arquitecto Alfredo Assunção Santos. Transpondo formalmente, segundo consta, a representação da arquitectura Joanina do Convento de Mafra, considerada na época a melhor forma de apresentar o “Mundo Português”.

Recorre a uma forte simetria, e a uma afirmação vertical, através da “entrada principal” e dos torreões. A fachada principal é interceptada por uma nave central, de dupla altura, que acentua a importância hierárquica da “entrada principal”, reforçada pela diferença de altura e transparência dos alpendres de colunatas nas alas laterais.

Terminada a *Exposição Internacional do Rio de Janeiro*, em 1922, o edifício foi desmontado e transferido para Portugal. Desde 1932 ficou implantado na actual localização no Parque Eduardo VII. Em data subsequente, foi palco da “*Grande Exposição da Indústria Portuguesa*”, ocasião aproveitada para serem introduzidos pormenores artísticos, conduzidos sob a orientação do Arquitecto Jorge Segurado.

Em 1946, sob a orientação do Arquitecto Luís Croce Rivera e dos Engenheiros Godinho e Travassos Valdez, são-lhe introduzidas profundas alterações, tendo por objectivo a realização do “Campeonato do Mundo de Hóquei em Patins”.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Concluído o Campeonato, o edifício passou a ser utilizado para a realização de um conjunto indiferenciado de eventos — desportivos, culturais, artísticos e políticos.

2 – SITUAÇÃO ACTUAL

O Pavilhão Carlos Lopes está localizado em Lisboa, na ala direita do Parque Eduardo VII, no alinhamento da Rua Eugénio dos Santos, com fachada para a Avenida Sidónio Pais, e implantado à cota 88.91 (ver mapa de implantação em anexo). A sua localização permite ver parte da Baixa da Cidade, através do espaço aberto ao longo da Avenida da Liberdade. A sua ligação directa com o sistema viário é feita pela Avenida Sidónio Pais, com uma diferença de aproximadamente 7 (sete) metros de desnível no seu ponto médio.

O edifício, actualmente encerrado, está em fase acelerada de degradação não permitindo qualquer uso. Perante o seu estado de conservação, e de acordo com parecer do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), é necessária uma contenção periférica antes da instalação de quaisquer novas valências e utilizações.

O edifício está inserido numa zona abrangida pelas servidões administrativas do património classificado, sujeito a parecer do IGESPAR (Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.).

Desse modo, qualquer intervenção obriga a manter inalteradas as fachadas e a cobertura, no que se refere à composição geométrica e forma da estrutura. No entanto, será possível demolir parcialmente o edifício, e utilizar na cobertura e nas fachadas novos materiais, com características mais resistentes ao isolamento acústico e térmico, de modo a conferir-lhes uma maior eficiência energética, maior ergonomia e visibilidade pública. Será possível ainda acrescentar construção nova,



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

com extensão vertical ou horizontal, que realce o conjunto arquitectónico. O reforço estrutural poderá, também, ser conseguido através da aplicação de novos pilares, inseridos no interior das paredes exteriores de alvenaria, com aumento e reforço das asnas existentes. Os elementos e peças ornamentais, marcenarias, cantarias, painéis de azulejaria e estatuária podem ser posteriormente recuperados.

3 – SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução proposta para a requalificação e remodelação do Pavilhão Carlos Lopes é transformá-lo na sede do Museu Nacional do Desporto, de acordo com o Projecto e o Programa Museológico adiante apresentados.

Seria uma solução que recuperaria o sentido histórico do edifício, e o valor cultural e patrimonial acumulado na memória da Cidade, e do País, ao longo do tempo da sua existência — local de exposições e local de desporto.

Permitia requalificar o Parque Eduardo VII, devolvendo-lhe um papel central na atracção de actividades de qualidade no centro da Cidade, e de pólo cultural e desportivo para as pessoas, no contexto da modernização e internacionalização da Cidade de Lisboa.

Permitia a reabilitação e o arranjo da zona envolvente, com a introdução de mais zonas verdes e percursos pedonais, facilitadores da acessibilidade ao lazer e às actividades físicas e desportivas.

4 – APRESENTAÇÃO DO PROJECTO E DO PROGRAMA DO MUSEU NACIONAL DO DESPORTO

4.1 – PROJECTO MUSEOLÓGICO



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

4.1.1 – DEFINIÇÃO DOS OBJECTIVOS INICIAIS DO PROJECTO

INPUT

- Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro de 2001 (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural).
- Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto de 2004).
- Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro de 2006 (cumprimento dos requisitos para a adesão à Rede Portuguesa de Museus).
 - Definição dos objectivos, da identidade e do Programa Museológico.
 - Cumprimento das funções museológicas.
 - Recursos humanos, financeiros e instalações.
 - Acesso público.

MUSEU NACIONAL DO DESPORTO

Preservar	⇒	- Estudo e investigação.
Documentar		- Incorporação.
Comunicar		- Inventário museológico.
		- Conservação.
		- Interpretação e Exposição.
		- Educação.

OUTPUT

- Critérios do Prémio Europeu para Museus (EMYA).
- Critérios do Prémio Gulbenkian para Museus e Galerias.
 - creative use of new technology?
 - cross-disciplinary initiatives, e.g. arts/sciences?
 - programmes of exhibitions that show unusual approaches to interpretation?
 - work with new audiences?
 - imaginative building design or reconfiguration of existing buildings?
- Critérios do *European Quality Award* da European Foundation for Quality Management (EFQM).
- Inquérito Anual aos Museus pelo INE.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

4.1.2 – OBJECTIVO E METAS

4.1.2.1 – Justificação e Responsabilidade

O *Museu Nacional do Desporto* pretende ser um *Projecto* (espaço, organização e recursos) que — no contexto da “*visão de Serviço Público do Desporto*” consignada no Programa do *XVII Governo Constitucional* — seja capaz de contribuir para a igualdade de oportunidades, no acesso à informação e ao conhecimento (científico, técnico, social e cultural) sobre a realidade desportiva.

Um *Projecto* que seja capaz de qualificar e prestigiar: i) o estatuto social e cultural da realidade desportiva e o seu Património, ii) os praticantes e atletas, iii) os dirigentes, técnicos e profissionais, iv) as profissões ligadas ao desporto.

Um *Projecto* que seja capaz de tornar o Desporto atractivo, contribuindo para enraizar os hábitos da sua prática junto dos cidadãos.

Um *Projecto* que seja capaz de assumir uma genuína responsabilidade pela “*Gestão do Património do Desporto em Portugal*”. Cuja missão seja a de *Preservar, Documentar e Comunicar* essa realidade desportiva, em harmonia com a legislação sobre Património e Museologia em vigor a nível nacional e internacional.

Um *Projecto* que seja capaz de gerir uma imagem de prestígio do desporto português a nível nacional e internacional, e tenha competência e ambição para externalizar e exportar conteúdos, produtos, patentes e “boas práticas”.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

4.1.2.2 - Vocação e conceito do Museu

O *Museu Nacional do Desporto*, tendo em consideração as actuais tendências da Museologia internacional, é a opção pelo seguinte conceito de *Museu*: — Um ***espaço de entretenimento, para experimentar e conhecer*** tudo o que tem relação com o ***Desporto***, através de uma ***acção lúdica, interactiva e educativa***, com o público e com a sociedade.

Um Museu, para compreender o desporto. Onde a Memória se adquire pela prática e pela interactividade.

É projectado para os visitantes – os actuais e os futuros – serem capazes de responder a uma pergunta. À pergunta ... **"o que é o desporto?"**.

Significa, que "o processo de compreensão" – mais do que os objectos ou as peças – é a marca que o distingue. E a oportunidade para a sua afirmação a nível nacional e internacional.

A resposta à pergunta "*o que é o desporto?*" será obtida por um trajecto cognitivo, através de cinco núcleos temáticos: — **Corpo, Actividade Física, Desporto, Mudança e Património**.

Será no seio desta *Estrutura Permanente*, que constitui o seu *Programa*, que se alcançará o entendimento "*sobre aquilo que o Desporto é*", no mundo e em Portugal.

O *Museu Nacional do Desporto* pretende, deste modo, edificar-se na base de uma vertente lúdica, interactiva e educacional. Ser um ponto de referência para os



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

jovens em idade escolar e para o público sénior. Constituir um espaço inclusivo, sem discriminações, que torna acessível o conhecimento sobre a realidade desportiva a todos os cidadãos, independentemente das diferenças físicas ou sociais. Que permite e promove o acesso mediante a utilização das novas tecnologias de informação e de comunicação. Que estabelece protocolos e parcerias com as entidades públicas e privadas.

O *Museu Nacional do Desporto* pretende constituir-se como um projecto diferenciador, baseado na qualidade e na excelência. De modo a ser reconhecido e credibilizado a nível nacional e internacional. Capaz de atrair o interesse de empresas e patrocínios privados. É uma paragem obrigatória para quem visita Lisboa e Portugal.

O *Museu Nacional do Desporto* pretende ser um espaço de *Encontro* — simultaneamente com a memória do passado, com a realidade do presente, e com os desafios e projectos do futuro. Sendo *em permanência* um local de homenagem, de celebração e de salvaguarda das figuras e entidades que fizeram e fazem o Desporto em Portugal e no mundo.

O *Museu Nacional do Desporto* pretende ser um factor de inspiração, de conhecimento e de aprendizagem, programado e animado para que o público visitante tenha sempre ***vontade de regressar.***

4.1.2.3 – Objectivos e Metas

O *Museu Nacional do Desporto* pretende desempenhar as seguintes ***missões:***

a) Contribuir para assegurar a concretização do direito à Cultura, e à fruição dos bens relativos à realidade da actividade física e desportiva;



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

- b) Gerir o sector da actividade física e desportiva do património cultural, tendo em conta a manutenção e o reforço da identidade nacional;
- c) Fomentar a investigação, de carácter disciplinar e temática, correspondente à realidade da actividade física e desportiva;
- d) Apoiar tecnicamente os museus da mesma área disciplinar ou de áreas funcionais afins;
- e) Desempenhar um papel promotor da inovação e do incremento de actividades experimentais;
- f) Formar pessoal especializado.

Ou seja, alcançar os seguintes **objectivos**:

- Proporcionar uma visão global das actividades físicas e desportivas ao longo do tempo e do espaço.
- Reunir e investigar os bens culturais de valor histórico e patrimonial no domínio da actividade física e do desporto.
- Divulgar às actuais e futuras gerações o nome e obra daqueles que proporcionaram o desenvolvimento da actividade física e do desporto, assim como os atletas nacionais e estrangeiros que mereçam destaque.
- Estabelecer protocolos com as instituições do ensino superior e com as instituições de ciência e cultura, incluindo as que se dedicam à área da Actividade Física e do Desporto, pondo à sua disposição as colecções do Museu e solicitando a sua cooperação.
- Colaborar com os estabelecimentos de ensino, de educação e de formação, pondo as suas exposições e colecções ao serviço da comunidade escolar,



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

mas também da procura de uma aprendizagem ao longo da vida por parte dos cidadãos.

- Publicar documentação, procurando estimular o interesse pelo estudo e pela prática da actividade física e do desporto.
- Promover eventos e concursos em que seja incentivada a relação entre o Desporto e a Arte, orientados no sentido pedagógico e cultural, em colaboração com escolas, autarquias e outras entidades.
- Incentivar e apoiar outros museus, núcleos museológicos e as colecções existentes, procurando criar um trabalho em rede e descentralizar a acção e as actividades do Museu Nacional do Desporto, estendendo o seu âmbito, na medida que for possível, e de acordo com as parcerias locais, ao conceito de “museu de território”.
- Manter intercâmbio e cooperação com outros museus de desporto, bem como com entidades e individualidades nacionais e internacionais que se dediquem à pesquisa e investigação sobre a actividade física e o desporto.

4.1.2.4 – Destinatários

Para todos os cidadãos, e para quem visita Lisboa e Portugal. Gerindo a segmentação dos públicos-alvo, dos utilizadores e dos visitantes por classes etárias, grupos profissionais e situações ocupacionais.

4.1.2.5 – Localização

Lisboa, Parque Eduardo VII, *Pavilhão Carlos Lopes*.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

4.1.3 – CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO MUSEOLÓGICO

4.1.3.1 – Caracterização do Projecto Museológico

Os elementos diferenciadores que caracterizam e singularizam este *projecto museológico* são os seguintes:

- Transformar o Museu numa organização capaz de responder à pergunta: “O que é o Desporto?” (nos três contextos: passado, presente, futuro). Portanto às seguintes *perguntas* relativas ao Desporto feitas pelo Visitante: “o quê?”, “quem?”, “onde?”, “quando?”, “como?” “para quê?”, “porquê?” (perspectiva interactiva, hermenêutica e educacional).
- Perspectivar a realidade desportiva de forma multidisciplinar, considerando em simultâneo e de modo integrado os aspectos bio-socio-culturais que a constituem e lhe dão sentido antropológico (perspectiva antropológica).
- Perspectivar a realidade desportiva como um facto que varia e muda no espaço e no tempo durante o percurso histórico das sociedades humanas (perspectiva histórica).

O Projecto é concebido de modo a separar as diferentes variáveis que concorrem, de forma multidisciplinar, para o conhecimento do desporto:

- No espaço “Corpo”, permite a permanente actualização das variáveis do estudo científico da biomecânica e da fisiologia; e da biologia e da antropologia aplicadas à motricidade humana.
- No espaço “Actividade Física” e “Desporto”, permite o contributo e o saber dos atletas, dos treinadores, dos clubes e dos responsáveis pelo movimento associativo.
- No espaço “Mudança”, o contributo científico das ciências sociais e humanas.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

- No espaço “Património”, o contributo das ciências documentais e patrimoniais.

4.1.3.2 – Quanto ao conceito de Objecto e de Património.

Neste Museu Nacional do Desporto:

- Precisamos da bola, mas também do modo de a chutar.
- Precisamos da taça, mas também do jogo, e dos atletas que a conquistaram.
- Precisamos da fasquia, mas também do salto, e do atleta que o conseguiu.
- Necessitamos dos objectos, mas também precisamos da reacção do público e da repercussão na comunidade.

Neste Projecto, o *Objecto* e o Património são concebidos e geridos na simultaneidade inseparável das seguintes quatro substâncias [*materialidade-gestualidade-oralidade-iconicidade*].

Foi sobre este conceito de *objecto* e de património – em que a parte material está acompanhada dos gestos, dos sons, das imagens e das representações – que o Museu foi concebido. Porque doutro modo não conseguiria restituir, para os presentes e vindouros, aquilo que verdadeiramente o desporto é. E esta opção tem importantes implicações e consequências na definição do espaço e nos equipamentos.

4.1.3.3 – Quanto ao modelo de gestão do património desportivo

Não podemos considerar como certa, ou razoável, a possibilidade do Museu adquirir, ou ficar na posse, da maior parte dos objectos e documentos do



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

património do desporto. Pelo facto de pertencerem a inúmeras entidades públicas e privadas.

Portanto este Museu nunca poderia ser – mesmo que houvesse quem o desejasse – uma grande caixa de arquivo. Que estaria destinado a competir com os outros museus e núcleos museológicos existentes no país.

— Este museu foi concebido para trabalhar em rede e em complementaridade, para benefício mútuo. Estendendo o seu âmbito ao conceito de “museu de território”, sempre que as parcerias locais o permitirem. Um museu para ajudar os outros que existem no país, através de uma parceria e de uma itinerância permanente, que hoje não existe.

Se repararmos nas exposições que os museus mais significativos da Europa, e até do Mundo, ou não encontramos o desporto. Ou encontramos-lo minorizado e em segundo plano. Servindo para exemplificar princípios da ciência, ou para tornar populares outros patrimónios diferentes que têm dificuldade em atrair público. Sem merecer a edificação de um museu amplo e autónomo, como têm a Arte, a Ciência ou a Etnologia. Esta lacuna é a oportunidade que este projecto explora. E o caminho para a afirmação do Museu Nacional do Desporto, inclusive a nível internacional.

Razão pela qual é concebido e programado com base no entendimento de que a realidade desportiva:

- É capaz de atrair tanto interesse, tantas pessoas e tantas empresas como quaisquer outros domínios.
- Congrega a atenção de milhões de espectadores.
- Faz movimentar a nível mundial os principais meios de comunicação.



- Dá oportunidade para se ser saudável e activo.
- Permite construir a identidade e a pertença cultural de muitas comunidades.
- Proporciona trocas económicas que geram riqueza e emprego.
- Tem a capacidade para construir o *diálogo intercultural* à escala global, em circunstâncias de conflito extremo.
- Tem um impacto crucial na vida dos cidadãos, da primeira à última idade.
- Aproxima as pessoas e inclui-as na Sociedade.
- De que há um profundo legado do Desporto para a compreensão da sociedade humana, e para a “educação” das relações de competição e confronto, que são repetidamente mitigados.

1.3.2 - Acervo e Bens Culturais pertencentes à Realidade Desportiva

Em função da incidência disciplinar e temática da *realidade desportiva* que neste Projecto Museológico são objecto de musealização, a identificação do acervo e dos bens culturais a incorporar são os que adiante se indicam, tendo em consideração a seguinte segmentação:

ESPAÇO

- Espaço da motricidade e da biomecânica, próprias de cada modalidade desportiva.
- Espaço consignado socialmente (i.e., pelos regulamentos e normas) para a actividade desportiva (espaços, recintos e infra-estruturas desportivas).



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

- Ambiente e meio envolvente onde se implantaram as práticas e os equipamentos e infra-estruturas desportivas (ambiental e cultural).

TEMPO

- De duração dos eventos e da actividade desportiva.
- Da actividade desportiva no contexto do calendário e dos ciclos sociais e culturais.

PRATICANTES E ATLETAS

- Idade, género, estatuto socioprofissional, proveniência geográfica.
- Procura/oferta de actividades desportivas.
- Tipo de prática (lazer, recreativa, rendimento; federada, não-federada; individual, colectiva, etc.).

PÚBLICO

- Utência, comportamento, quantidade, sazonalidade.

ACTIVIDADE DESPORTIVA

- Os factos e eventos desportivos.
- As regras e normas (incluindo a arbitragem).
- As técnicas e a tecnologia.
- Os materiais e equipamentos.
- Os espaços e as infra-estruturas desportivas.
- A aprendizagem, a formação e o ensino.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA

- Legislação e jurisprudência.
- Instituições públicas e privadas.
- Medicina desportiva.
- Movimento associativo (uniões, confederações, comités, federações, associações, colectividades e clubes).
- Actividade empresarial e comercial e as indústrias ligadas ao desporto.

REPRESENTAÇÃO E IMPACTO SOCIAL/CULTURAL

- Arte, Design, Engenharia e Arquitectura (bens móveis e imóveis).
- Ciência e Tecnologia ligadas ao desporto.
- Ciências Sociais (história, antropologia, sociologia do desporto, e outras interpretações, significados e representações associadas ao desporto).
- Literatura, publicações e edições relacionadas com a realidade desportiva.
- Coleccionismo e *memorabilia* (colecções, objectos, documentos e peças).
- Comunicação social (televisões, rádio, imprensa, Web/Internet).



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

4.2 – PROGRAMA MUSEOLÓGICO

4.2.1 – CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA MUSEOLÓGICO

O *Programa Museológico* realiza-se através da construção de uma mensagem e de um percurso. Através dos quais o visitante tem a possibilidade de aceder às *respostas* para a *pergunta* proposta neste *Projecto Museológico*.

Neste *Programa* pretende-se — independentemente da mudança e da actualização dos factos, equipamentos, documentos e objectos — que ***os visitantes encontrem respostas para a pergunta: — “O que é o Desporto?”***. Portanto, uma pergunta que se subdivide nas seguintes outras *perguntas* relativas ao Desporto feitas pelo Visitante: “o quê?”, “quem?”, “onde?”, “quando?”, “como?” “para quê?”, “porquê?”.

Uma *pergunta* que, por conduzir sempre a uma *resposta* inconclusiva e actualizável, transforma o Programa Museológico num acontecimento *interactivo*.

Para que o Visitante consiga alcançar a percepção e o entendimento sobre a realidade desportiva, este Programa Museológico articula os espaços e os percursos em ***cinco etapas***. As quais constituem a sua ***Estrutura Permanente***. Em concreto:



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

CORPO

As etapas do processo de compreensão do desporto iniciam-se pelo **Corpo**.

No **Espaço-Corpo** o visitante poderá experimentar as capacidades fisiológicas e biomecânicas da motricidade humana: equilíbrio, flexibilidade, perícia, precisão, habilidade, velocidade, resistência, impulsão, ritmo cardíaco, capacidade aeróbia e anaeróbia, entre outras.

Através de experiências interactivas que permitirão conhecer:

“Qual o seu peso?”

“Qual a sua altura?”.

“Qual o seu *Índice de Massa Corporal*?”.

“Qual o seu tempo de reacção?”.

“Qual a sua visão periférica?”.

“Qual o seu centro de rotação?”.

“Qual o seu ritmo cardíaco?”.

“Calcular o consumo de energia”.

“Verificar a pressão sanguínea”.

“Obter o Cartão da Condição Física”.

E todas as que a actualização do conhecimento científico possibilite no presente e no futuro.

Incluirá ainda, em permanência, exposições temporárias sobre o tema: “Prevenir os excessos/Otimizar o rendimento”. Em que o controlo e a optimização do treino desportivo, serão apresentados como a via para se alcançar o desporto, e erradicar a dopagem.

ACTIVIDADE FÍSICA

A segunda etapa do trajecto de compreensão do desporto levará os visitantes ao **Espaço-Actividade Física**. No qual a intencionalidade humana começa a ganhar preponderância em relação à biologia e à fisiologia.

Neste espaço, já não é a perícia, a flexibilidade, a impulsão ou a velocidade. Agora, são essas capacidades do corpo ao serviço do lançar, do chutar, do correr, do saltar, do nadar, da ginástica, da actividade rítmica, do jogar, da ludo-motricidade.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Neste Espaço o visitante poderá correr ao lado de outro visitante, e saberá o tempo que gastou. Poderá fazer lançamentos, rematar à baliza, jogar um jogo virtual com os colegas, experimentar a velocidade dos remates e as trajectórias das bolas, comparar os modos de propulsão dos diferentes estilos da natação. Acederá a imagens virtuais do esforço e da contracção muscular em diferentes modalidades. Serão convidados jogadores ou equipas para interagirem com os visitantes. Haverá mostra de equipamentos e da tecnologia usada no desporto.

Incluirá ainda, em permanência, exposições temporárias sobre o tema: "Sensibilização para os valores éticos no desporto". Como instrumento educativo, de combate a todas as formas ilícitas de se alcançarem os resultados desportivos.

DESPORTO

Neste terceiro espaço, o visitante perceberá que o correr, o saltar, o jogar, e a Actividade Física em geral, posta em competição com os outros, e confrontada com a exigência da superação individual, e da ultrapassagem dos limites, transforma-se noutra coisa. À qual chamamos 'Desporto'. Já não é "o que cada um faz do corpo e da actividade física", é o que os atletas fazem, e conseguiram fazer.

A transição da Actividade Física para o Desporto faz-se através de uma **Instalação** onde o visitante experimenta os recordes mundiais, olímpicos e nacionais. Passa pela distância do recorde em salto em comprimento; observa a altura da fasquia do recorde do salto à vara; o peso do recorde de halterofilia, entre outros.

Após passar por esta experiência, entra num **espaço audiovisual interactivo** que apresentará ***o Desporto em Imagens***.

- Os visitantes poderão simplesmente assistir. Ou, interagir com as imagens, accionando uma consola que fará aparecer num grande ecrã as imagens dos atletas, das equipas e dos eventos desportivos. Verá a evolução comparada dos resultados nacionais e internacionais.
- Esse ecrã multimédia estará ligado a uma "Base de Dados de Texto e Imagem", que será permanentemente actualizada. E incluirá o *Registo Nacional de Pessoas com Condecorações Desportivas*.
- Possibilita realizar programas audiovisuais, por exemplo, "os melhores momentos do desporto", "momentos insólitos", "expressões de vitória e



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

derrota”, “golos, jogadas, defesas”, entre outros.

- Inclui a possibilidade de hologramas e reconstituições, entrevistas virtuais, assim como a visita virtual aos clubes, aos bastidores da preparação de eventos desportivos, a museus de desporto existentes em Portugal e no estrangeiro.

As possibilidades, as ideias e as parcerias – com as escolas, com as universidades, com o movimento associativo, com os outros museus, com as autarquias, com as empresas – são praticamente ilimitadas.

MUDANÇA

Na quarta etapa do trajecto de compreensão do Desporto o visitante encontra a **Mudança**.

O objectivo é mostrar que a realidade desportiva é um facto que **muda e varia**, durante o percurso histórico das sociedades humanas. Que o modo de fazer desporto não foi, não é, nem será sempre o mesmo. Porque sofre permanentemente o impacto social, técnico, científico, económico, ambiental e cultural.

O Espaço dedicado à Mudança será constituído por dois núcleos.

O primeiro será constituído por uma *Exposição Permanente*, dedicada à “**Cronologia dos Factos, Figuras e Resultados do Desporto Português**”, que incluirá a apresentação de documentos e objectos.

O segundo núcleo apresenta em permanência **Exposições Temáticas**, em torno da mudança histórica e da variabilidade antropológica do desporto. Tendo por base quatro variáveis:

- Os Atletas, as Modalidades e as Técnicas.
- Os Materiais, os Equipamentos e a Tecnologia.
- Os Espaços e as Infra-estruturas desportivas.
- A Oficina das Teorias e Interpretações.

A **Oficina das Teorias e Interpretações** é um espaço interactivo, lúdico e educativo. Aqui o visitante é confrontado com a mudança nas definições que foram sendo dadas ao desporto. Vê-las-á escritas num Mural Interactivo. No qual também pode escrever a sua. A soma de tudo, no tempo, será um Grande



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Livro das Definições e Interpretações do Desporto, que as sucessivas gerações podem visitar no Museu Nacional do Desporto.

As Exposições apresentadas neste quarto espaço terão impacto nacional e internacional. Realizadas em parceria com instituições públicas e privadas, contam com os acervos de desporto existentes na Europa e no mundo, e exigem o patrocínio de marcas e empresas de referência.

PATRIMÓNIO

Após ter tomado consciência da Mudança, o visitante encontra o **Património**. O património que resultou do impacto do Desporto na sociedade.

Esta quinta etapa do trajecto de compreensão do Desporto possui cinco locais diferenciados. Em cada um, ocorrem em permanência *Exposições Temporárias*:

- **Espaço para Desporto e Arte.**
O objectivo é tornar permanente a apresentação de exposições de Arte associadas à realidade desportiva.
- **Espaço para Desporto e Comunicação Social.**
Espaço para expor as colecções ligadas às diversas formas de comunicar a realidade desportiva (imprensa, rádio, televisão, Web/Internet, e as que sucederem no futuro).
Possibilita simular uma entrevista, ou um relato, e dar a conhecer o jornalismo no desporto.
Haverá a exposição de periódicos desportivos portugueses e estrangeiros, comparando a forma de comunicar através do tempo.
- **Espaço para Desporto e Coleccionismo.**
Espaço para expor as colecções de emblemas desportivos, filatelia, numismática, cadernetas de cromos, cartazes e *memorabilia*. E possibilita eventos e feiras ligadas ao Coleccionismo.
- **Centro de Documentação e a Mediateca.**
O objectivo é constituir um centro de excelência em termos de documentação e bibliografia especializada em desporto. Inclui o acervo documental actualmente à guarda do Instituto do Desporto de Portugal. Possui um espaço para exposições temporárias.
- **Reserva Visitável e Reserva Geral.**
Espaço para guardar o acervo – o existente e o futuro. Obedece às normas e requisitos museológicos em vigor a nível nacional e internacional. É construído de modo a permitir a visita a parte dos



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Documentos e Colecções guardadas. Tem por objectivo garantir o futuro desenvolvimento do Museu, como instituição de referência na gestão do património desportivo português.

Cinco espaços e cinco etapas temáticas encadeadas num *percurso*. Que permitem ao *Visitante* alcançar o entendimento e o conhecimento sobre aquilo que o Desporto é, no mundo e em Portugal. Cinco etapas cognitivas que são o modo de aceder às respostas contidas na pergunta que singulariza este Projecto Museológico. Às quais correspondem: i) cinco tipos diferentes de interactividade; ii) cinco tipos diferentes de equipamentos; iii) cinco tipos diferentes de contextos espaciais.

A *Estrutura Permanente* é, portanto, o encadeamento lógico destes cinco núcleos temáticos. No seio dos quais ocorrerão um conjunto de exposições, e actos de interpretação, cingidos aos respectivos temas e áreas disciplinares, geridos em três escalas de tempo (longa, média e curta duração).

Esta solução museológica permitirá ao Museu uma permanente adequação aos avanços técnicos e científicos que o conhecimento necessariamente exigirá, sem que a *Estrutura Permanente* perca o rumo e o objectivo do Projecto Museológico. A saber: — que os Visitantes encontrem *respostas* para a *pergunta*: “**O que é o Desporto?**”.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

4.2.2 – DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS

ÁREA PÚBLICA DE ACESSO LIVRE	
Estacionamento	-
Entrada Principal e ponto central de distribuição das circulações (Hall/Átrio, Recepção, Acolhimento, Bilheteira, Bengaleiro, Sanitários, Depósito de objectos)	-
Lojas do Museu	-
Cafetaria, Restaurante e <i>Lounge</i>	-
Desportódromo e Zona exterior circundante (<i>Passeio da Fama</i> , jardim, esplanada e zona para actividades culturais e desportivas)	-
ÁREA PÚBLICA DE ACESSO CONDICIONADO (aprox.)	8000m²
ESPAÇO PARA A ESTRUTURA PERMANENTE DO PROGRAMA MUSEOLÓGICO:	7600m²
Espaço: Corpo	1000m ²
Espaço: Actividade Física	1000m ²
Espaço: Desporto	1000m ²
Espaço: Mudança	1500m ²
Espaço: Património	
Sub-espço: Desporto e Arte	1000m ²
Sub-espço: Coleccionismo e <i>Memorabilia</i>	300m ²
Sub-espço: Desporto e Comunicação Social	300m ²
Sub-espço: Centro de Documentação e Mediateca	500m ²
Sub-espço: Reserva Visitável	1000m ²
Auditórios (500 + 200 lugares)	-
Serviço de Formação, Animação e Acção Educativa	400m ²
ÁREA PRIVADA (aprox.)	4000m²
Reserva Geral	2000m ²
Serviços Administrativos, Salas de trabalho, Direcção e Fundação Carlos Lopes	1000m ²
Serviços Técnicos	500m ²
Outros Espaços (Serviços de Segurança e Manutenção; Centrais de Ar Condicionado, Quadro Eléctrico e Gerador de Emergência; Sanitários, balneário e vestiário, ductos e circulações verticais e horizontais).	500m ²
	-
TOTAL (aprox.)	12.000m²

4.2.3 – RESUMO DOS REQUISITOS DE ESPAÇO



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

MUSEU NACIONAL DO DESPORTO

ENTRADA PRINCIPAL, RECEPÇÃO, E PONTO CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DAS CIRCULAÇÕES

ACESSOS E ESTACIONAMENTO

AUDITÓRIO MAIOR
500 lug.

AUDITÓRIO MENOR
200 lug.

LOJAS DO MUSEU

CAFETARIA, RESTAURANTE, LOUNGE

CORPO (≥ 1000 m²)

Experimentar as capacidades do Corpo + Exposições sobre o tema "*Prevenir os riscos/Otimizar o treino*"

ACTIVIDADE FÍSICA (≥ 1000 m²)

Experimentar as modalidades da Actividade Física + Exposições sobre o tema "*Valores Éticos no Desporto*"

DESPORTO (≥ 1000 m²)

Experimentar os recordes mundiais, olímpicos e nacionais + O *Desporto em Imagens* interactivas multimédia

MUDANÇA (≥ 1500 m²)

Exposição permanente sobre os "*Factos, Figuras e Resultados do Desporto Português*"
+
Exposições Temporárias sobre a *Mudança* nas técnicas, materiais, equipamentos, tecnologia, infra-estruturas, modalidades, a nível nacional e internacional.
+
Mural Interactivo para ver e escrever teorias, interpretações e definições de Desporto

PATRIMÓNIO

Exposições permanentes temáticas sobre:

COLECCIONISMO E MEMORABILIA
(≥ 300 m²)

DESPORTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(≥ 300 m²)

DESPORTO E ARTE
(≥ 1000 m²)

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
(≥ 500 m²)

RESERVA VISITÁVEL (≥ 1000 m²) + **RESERVA GERAL** (≥ 2000 m²)
(ver parte das colecções guardadas)

FORMAÇÃO, ANIMAÇÃO E ACÇÃO EDUCATIVA
(≥ 400 m²)

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FCL
(≥ 1000 m²)

SERVIÇOS TÉCNICOS
(≥ 500 m²)

OUTROS ESPAÇOS TÉCNICOS
(posto de enfermagem; balneário)
(≥ 500 m²)

DESPORTÓDROMO

(*Programa Permanente de Actividade Física e Desporto* no espaço exterior envolvente, com os clubes, colectividades desportivas e Escolas
+
Passeio da Fama)



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

4.2.4 – ESPAÇOS E ÁREAS FUNCIONAIS

ESPAÇO 1 – ESTACIONAMENTO

ESPAÇO 2 – ENTRADA PRINCIPAL, RECEPÇÃO E ACOLHIMENTO

ESPAÇO 3 – LOJAS DO MUSEU

ESPAÇO 4 – CAFETARIA/RESTAURANTE/LOUNGE

ESPAÇO 5 – AUDITÓRIOS

- 5.1 - Auditório maior (500 lug.).
- 5.2 - Auditório menor (200 lug.).

ESPAÇO 6 – CORPO (1000 m²)

Espaço interactivo, lúdico e educacional para experimentar e conhecer as capacidades fisiológicas e biomecânicas do Corpo: equilíbrio, flexibilidade, perícia, precisão, habilidade, velocidade de reacção, resistência, impulsão, etc.:

6.1 - Máquina 1: "*Qual o seu peso?*" e "*Qual a sua altura?*". Acrescida do respectivo painel informativo e ecrã com imagens.

6.2 - Máquina 2: "*Qual o seu Índice de Massa Corporal?*". Acrescida do respectivo painel informativo e ecrã com imagens.

6.3 - Máquina 3: "*Sente-se e estique-se*". Acrescida do respectivo painel informativo e ecrã com imagens.

6.4 - Máquina 4: "*Qual o seu tempo de reacção?*". Acrescida do respectivo painel informativo e ecrã com imagens.

6.5 - Máquina 5: "*Centro de rotação*". Acrescida do respectivo painel informativo e ecrã com imagens.

6.6 - Máquina 6: "*Visão periférica*". Acrescida do respectivo painel informativo e ecrã com imagens.

6.7 - Máquina 7: "*Equilibre-se, ande sobre a linha*". Acrescida do respectivo painel informativo e ecrã com imagens.

6.8 - Máquina 8: "*Calcular o seu consumo de energia*". Acrescida do respectivo painel informativo e ecrã com imagens.

6.9 - Máquina 9: "*Verificar a pressão sanguínea*". Acrescida do respectivo painel informativo e ecrã com imagens.

6.10 - Máquina 10: "*Verificar a condição física*". Acrescida do respectivo painel informativo e ecrã com imagens.

6.11 - Máquina 11: "*Qual o seu ritmo cardíaco?*". Acrescida do respectivo painel informativo e ecrã com imagens.

6.12 - Máquina 12: "*Obtenha o Cartão da Condição do seu Corpo*". Acrescida do respectivo painel informativo e ecrã com imagens.

6.13 – Espaço para exposições sobre o tema "Prevenir os riscos / Optimizar o treino".



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

ESPAÇO 7 – ACTIVIDADE FÍSICA (1000 m²)

Espaço interactivo, lúdico e educacional para experimentar e conhecer as capacidades do Corpo ao serviço da Actividade Física: correr, saltar, lançar, chutar, acertar, exercitar e ginastar, actividade rítmica expressiva, jogar, actividade lúdica, etc.:

7.1 - Máquina 1: "*Corrida*". Acrescida do respectivo painel informativo e ecrã com imagens.

7.2 - Máquina 2: "*Basquetebol/lançar e encestar*". Acrescida do respectivo painel informativo e ecrã com imagens.

7.3 - Máquina 3: "*Saltar mais alto*". Acrescida do respectivo painel informativo e ecrã com imagens.

7.4 - Máquina 4: "*Futebol/ rematar à baliza*". Acrescida do respectivo painel informativo e ecrã com imagens.

7.5 - Máquina 5: "*Voleibol virtual*". Acrescida do respectivo painel informativo e ecrã com imagens.

7.6 – Espaço para exposições sobre o tema "Valores Éticos no Desporto"

ESPAÇO 8 – DESPORTO (1000 m²)

8.1 – *Altius-Citius-Fortius* (Instalação para sentir e experimentar os recordes mundiais de salto em comprimento, salto em altura, salto à vara, halterofilia, etc.).

8.2 – *O Desporto em Imagens* (Quadro interactivo e *Hall of Fame* multimédia com "Resultados Mundiais, Olímpicos, Europeus e do Desporto Português". Bancada para visualização e interacção com o Quadro através de consolas, dimensionada para 60 pessoas sentadas e circulação permanente de outros visitantes.

8.3 – Espaço para um Jogo do Conhecimento, através de um equipamento interactivo de perguntas & respostas.

ESPAÇO 9 – MUDANÇA (VARIABILIDADE HISTÓRICA E ANTROPOLÓGICA DO DESPORTO (1500 m²).

9.1 – Exposição permanente sobre os "*Factos, Figuras e Resultados do Desporto Português*".

9.2 – *Exposições Temporárias* sobre a mudança nas modalidades, praticantes, técnicas, equipamentos, materiais, tecnologia, infra-estruturas e espaços desportivos. Espaço para expor e comunicar a variabilidade histórica e antropológica do desporto. E o impacto social, técnico, económico, ambiental, cultural e científico do desporto.

9.3 – Oficina das Teorias e Interpretações sobre o desporto / *Mural Interactivo*.

ESPAÇO 10 – DESPORTO E ARTE (1000 m²).

ESPAÇO 11 – COLECCIONISMO E MEMORABILIA (300 m²).

ESPAÇO 12 – DESPORTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL (300 m²).

ESPAÇO 13 – CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEDIATECA (500 m²).

ESPAÇO 14 – RESERVA VISITÁVEL (1000 m²).



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

ESPAÇO 15 – RESERVA GERAL (2000 m²).

ESPAÇO 16 – SERVIÇO DE ACÇÃO EDUCATIVA (400 m²).

ESPAÇO 17 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, SALAS DE TRABALHO,
DIRECÇÃO E FUNDAÇÃO CARLOS LOPES (1000 m²).

ESPAÇO 18 – SERVIÇOS TÉCNICOS (500 m²).

Sala de Registo de Entrada e Saída de Documentos do Acervo; Garagem para cargas e descargas; Armazém de Materiais de Exposição e Embalagem; Serviço de Audiovisual, Régie e monitorização multimédia; Oficina de Restauro e Câmara de Expurgo; Oficinas de Carpintaria, Serralharia e Electricidade; Serviços de Segurança e Manutenção.

ESPAÇO 19 – OUTROS ESPAÇOS (500 m²).

Centrais de Ar Condicionado - AVAC, Quadro Eléctrico e Gerador de Emergência; Sanitários, balneário e vestiário; circulações verticais e horizontais; Ductos e áreas técnicas. Posto de enfermagem.

ESPAÇO 20 – DESPORTÓDROMO E ZONA EXTERIOR CIRCUNDANTE.

4.2.5 – DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS E ÁREAS FUNCIONAIS

4.2.5.1 - ESPAÇO 1 – Acessos e Estacionamento.

Área total estimada: Estacionamento. Os acessos estarão dependentes da área de implantação autorizada no Parque Eduardo VII.

Designação: Acessos e Estacionamento.

Objectivo/Função: Tornar o Museu num local de fácil acesso e mobilidade. Movimentar cargas e descargas do espaço exterior para as Reservas; e para o espaço das exposições e serviços de apoio técnico e administrativo sem interferir com a circulação dos visitantes.

Descrição:

Ligações funcionais directas: Zona das Reservas. Espaço das exposições permanentes e temporárias. Serviços de apoio técnico e administrativo. Entrada principal. Auditórios. Cafeteria. Lojas do Museu.

Ligações funcionais condicionadas:



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Requisitos regulamentares específicos:

Caracterização Geral/condicionantes: Os concorrentes poderão apresentar soluções que sejam coerentes com o esquema funcional do Museu e compatíveis com os sistemas de circulação automóvel e pedonal existentes ou propostos para o Parque Eduardo VII e Av. Sidónio Pais (Lisboa).

4.2.5.2 - ESPAÇO 2 – Entrada Principal, Recepção e Acolhimento

Área total estimada:

Designação: Entrada principal, recepção/acolhimento.

Função: Ponto central de distribuição das circulações. Imagem primeira do Museu para o visitante que entra. Local de recepções e de encontro dos visitantes com as figuras e as personalidades que constituem o movimento associativo desportivo.

Descrição:

Recepção-Hall – Serviço de recepção, informação acolhimento do público visitante.

Serviço de bilheteira.

Bengaleiro e Arrumo de objectos dos Visitantes – Deposição e guarda de objectos dos visitantes.

Zonas de Acesso – O público visitante do *Museu Nacional do Desporto* será extremamente heterogéneo (idosos, crianças, deficientes, etc.) pelo que será conveniente não apenas proporcionar acessos adequados, como também criar zonas de repouso que evitem a saturação física e intelectual.

Sanitários – Uso externo.

Ligações funcionais directas: Porta principal de entrada no Museu. Acesso aos serviços de apoio ao público visitante (loja do museu, serviço de informação e acolhimento, bilheteira, bengaleiro). Acesso aos auditórios, à cafetaria/restaurante e sanitários públicos.

Ligações funcionais condicionadas: Acesso às zonas de exposição. Acesso à zona de "Serviços Administrativos e Direcção".

Requisitos regulamentares específicos: Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto. Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto de 2004).



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro de 2006. Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural).

Caracterização Geral/condicionantes: Este espaço de acesso público livre deverá merecer uma atenção especial visto ser nele que se estabelecerá a relação afectiva – por vezes a mais duradoura – entre o *Museu Nacional do Desporto* e o Visitante, que configura muitas vezes, *a priori* e *a posteriori*, a predisposição e a avaliação dos visitantes.

4.2.5.3 - ESPAÇO 3 – Lojas do Museu.

Área total estimada:

Designação: Lojas do Museu.

Objectivo: Locais de comercialização no interior do Museu.

Função: Divulgação, venda e distribuição de catálogos, publicações e produtos alusivos ao *Museu Nacional do Desporto*, constituindo receitas próprias para o financiamento do projecto. Mercadologia com produtos derivados do espólio. Área de *Mershandising*. Espaços de comercialização compatíveis com o projecto museológico.

Livraria especializada em desporto. Dando a possibilidade de se requisitarem livros e publicações nacionais e estrangeiras, com uma contrapartida financeira para as receitas próprias do projecto.

Banca de jornais, revistas e jogos sociais da Santa Casa da Misericórdia.

Espaço comercial para parceiros e patrocinadores institucionais.

Zona de autógrafos e de fotografias para atletas e personalidades convidadas.

Ligações funcionais directas: Acesso à zona de “Entrada principal, recepção/acolhimento”. Cafeteria / Restaurante / Lounge.

Ligações funcionais condicionadas:

Requisitos regulamentares específicos: Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto. Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural). Lei-Quadro dos Museus



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto de 2004). Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro de 2006.

4.2.5.4 - ESPAÇO 4 – Cafetaria (restaurante, esplanada, lounge).

Área total estimada:

— Designação: Cafetaria, restaurante, esplanada, *lounge*.

Função: Área de restauração para uso do público. Incluirá cafetaria, restaurante, esplanada, zonas de estar, cozinhas e áreas complementares a dimensionar de acordo com a legislação em vigor e com instalações sanitárias próprias ou partilhadas.

Objectivo: A dimensão deste serviço dependerá do grau de auto-financiamento pretendido, de uma análise custo/benefício e das condições de rentabilidade potencial. Todavia exigirá a criação de um acesso independente para o abastecimento e saneamento. Podendo ser uma área concessionada mediante concurso e contrapartidas financeiras, com a colaboração do *supplying* de marcas reconhecidas. Com uma decoração alusiva à temática do desporto. Fornecendo ementas com os pratos preferidos dos desportistas mais prestigiados, ou feitos de receitas por eles indicadas. Incluindo áreas para a visualização multimédia de eventos desportivos.

Ligações funcionais directas: Acesso à zona de “Entrada principal, recepção/acolhimento”. Acesso aos Auditórios.

Ligações funcionais condicionadas:

Requisitos regulamentares específicos: Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho. Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto. Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural). Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto de 2004). Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro de 2006.

Caracterização Geral/condicionantes: A zona de abastecimento, bem como o circuito de saneamento e o local de cargas e descargas, deverão preservar o acesso como zona limpa.

4.2.5.5 - ESPAÇO 5 – Auditórios.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Área total estimada:

Designação: Auditórios.

Objectivo: "Auditório Maior" dimensionado para 500 espectadores. "Auditório Menor" dimensionado para 200 espectadores. Servidos por instalações sanitárias adequadas.

Função: Diaporama, cinema, promoção e divulgação do acervo do *Museu Nacional do Desporto* e da realidade desportiva por meios performativos e audiovisuais. Conferências, debates, espectáculos. Espaço para conferências, seminários, palestras, acções de formação e apresentação pública de eventos e programas. Incluindo a possibilidade de realização de espectáculos, com condições para tradução simultânea e para o trabalho da comunicação social.

Ligações funcionais directas: Acesso à zona de "Entrada principal, recepção/acolhimento". Acesso a instalações sanitárias correctamente dimensionadas para a lotação dos Auditórios.

Ligações funcionais condicionadas: Acesso à zona de "Cafetaria/Restaurante".

Requisitos regulamentares específicos: Decreto-Lei n.º 34/95, de 13 de Dezembro.

Caracterização Geral/condicionantes: As instalações sanitárias de apoio serão calculadas de acordo com a legislação em vigor para o máximo da lotação dos dois auditórios em funcionamento simultâneo.

4.2.5.6 - ESPAÇO 6 – CORPO.

Área total estimada: 1000 m² com 3/4 metros de pé-direito.

Designação: Espaço CORPO.

Função: Exposição permanente com mudança de conteúdos.

Objectivo: Experimentar e conhecer as capacidades do Corpo (fisiológicas e biomecânicas). E espaço para exposições sobre o tema "Prevenir riscos / Optimizar o treino".

Descrição:

Experiências interactivas relacionadas com:
Equilíbrio.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Flexibilidade.
Perícia.
Deslocamento.
Aptidão.
Precisão.
Habilidade.
Esforço/energia.
Velocidade.
Resistência.
Impulsão.

Outras possibilidades interactivas:

- Diagnóstico da condição física do visitante (Bilhete de identidade da condição física), conduzido por técnicos de reconhecido mérito científico e técnico, que poderia servir de amostra para um estudo estatístico sobre a condição física dos visitantes.

Equipamentos a instalar neste Espaço:

Máquina 1: "Qual o seu peso?" e "Qual a sua altura?".

Máquina 2: "Qual o seu Índice de Massa Corporal?".

Máquina 3: "Sente-se e estique-se".

Máquina 4: "Qual o seu tempo de reacção?".

Máquina 5: "Centro de rotação".

Máquina 6: "Visão periférica".

Máquina 7: "Equilibre-se, ande sobre a linha".

Máquina 8: "Calcular o seu consumo de energia".

Máquina 9: "Verificar a pressão sanguínea".

Máquina 10: "Verificar a condição física".

Máquina 11: "Qual o seu ritmo cardíaco?".

Máquina 12: "Obtenha o Cartão da Condição do seu Corpo".

Outros equipamentos a utilizar neste espaço expositivo e interactivo:



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

- Dinamómetros (Plataforma de forças, células de descarga, tradutoras de pressão planar; establiometria do equilíbrio, equilíbrios dinâmicos, análise dinâmica directa do movimento, transferência de energia);
- Electromiografia (eléctrodos activos, electrogoniómetros biaxiais, actividade muscular, diagnóstico da função muscular, deslocamentos, velocidades e acelerações intersegmentares, análise cinemática do movimento articular);
- Cinemtria (câmaras vídeo, representações do modelo anatómico biomecânico, determinação do centro de gravidade, análise dinâmica inversa do movimento, análise cinemática do movimento de segmentos e centros articulares).

Ligações funcionais directas: Acesso à zona de "Entrada principal, recepção/acolhimento".

Ligações funcionais condicionadas: Acesso aos "Serviços Técnicos".

Requisitos regulamentares específicos: Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural). Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto de 2004). Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro de 2006.

Caracterização Geral/condicionantes: Tendo em consideração os objectos e equipamentos a expor neste espaço a iluminação poderá ser natural, preferencialmente zenital, devendo proporcionar um equilíbrio entre as condições de conservação e exposição, conforto ambiental e racionalidade/economia da gestão energética. Esta zona dedicada ao conhecimento e experimentação das capacidades fisiológicas e biomecânicas do "corpo" constitui uma unidade coerente que apenas poderá ser objecto de subdivisão do espaço desde que não ponha em causa o objectivo da mensagem a transmitir ao visitante.

4.2.5.7 - ESPAÇO 7 – ACTIVIDADE FÍSICA.

Área total estimada: 1000 m² com 3/4 metros de pé-direito.

Designação: Espaço ACTIVIDADE FÍSICA.

Função: Exposição permanente com mudança de conteúdos.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Objectivo: Experimentar e conhecer as capacidades do Corpo ao serviço da Actividade Física, do Lúdico e do Recreativo, do brincar e jogar. E espaço para exposições sobre o tema “Valores Éticos no Desporto”.

Descrição:

Experiências interactivas relacionadas com:
Correr.
Saltar.
Lançar / atirar.
Chutar.
Puxar / mover / levantar / escalar.
Acertar.
Exercitar e ginastigar.
Lutar.
Nadar.
Jogar e Brincar (actividade lúdica).
Actividades rítmicas, expressivas e de dança.
Jogos tradicionais e populares.

Outras possibilidades interactivas:

- Percurso que leva o visitante a tomar consciência da actividade física e do desporto da 1.ª à última idade, servindo para operacionalizar as visitas guiadas e resumir a mensagem do projecto museológico.

Equipamentos a instalar neste Espaço:

Máquina 1: “Corrida”.

Máquina 2: “Basquetebol/lançar e encestar”.

Máquina 3: “Saltar mais alto”.

Máquina 4: “Futebol/ rematar à baliza”.

Máquina 5: “Voleibol virtual”.

Outros exemplos de equipamentos para este espaço expositivo e interactivo:

Os disponíveis no mercado para levar à prática as experiências interactivas relacionadas com o objectivo deste sub-espaço, e mencionadas anteriormente.

Por exemplo, equipamentos que permitissem:



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

- Basquetebol: Espaço para lançar e para perceber as diferenças de tamanho corporal dos jogadores. Bolas onde estão desenhadas as dimensões das mãos dos basquetebolistas, as figuras dos pés em tamanho real identificadas com os respectivos nomes, bolas colocadas à altura dos jogadores mais altos, etc. Seriam convidados jogadores ou equipas para dar autógrafos aos visitantes e ensaiarem jogadas e lançamentos.
- Atletismo: Espaço onde se poderá experimentar a corrida, competir com outros visitantes, e fazer a respectiva medição cronométrica. Mostrar um fio enrolado com o comprimento da prova de Maratona. Um pódio para fotos de recordação da visita ao *Museu Nacional do Desporto*.
- Ténis: possibilidade de experimentar a velocidade dos serviços. Mostra de material e da tecnologia das raquetas e bolas.
- Futebol: Existência de balizas para rematar. Medição da velocidade dos remates. Convite a praticantes, técnicos e personalidades ligadas ao futebol para interagirem com os visitantes.
- Golfe: experiências de "swing" e minigolfe. Modelos interactivos que ilustrem a influência dos elementos na trajectória das bolas.
- Desportos motorizados: simuladores de velocidade. Ruídos dos diferentes motores. Mostra de viaturas e veículos originais.
- Halterofilismo: mostra de levantamento de pesos, incluindo experiências comparativas onde os visitantes pudessem intervir. Imagens virtuais do esforço e da contracção muscular.
- Natação: comparação entre as velocidades e modos de propulsão dos diferentes estilos da natação.

Ligações funcionais directas: Acesso à zona de exposição permanente ("Espaço:Corpo").

Ligações funcionais condicionadas: Acesso aos "Serviços Técnicos".

Requisitos regulamentares específicos: Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural). Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto de 2004). Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro de 2006.

Caracterização Geral/condicionantes: Tendo em consideração os objectos a expor neste espaço a iluminação poderá ser natural, preferencialmente zenital, devendo



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

proporcionar um equilíbrio entre as condições de conservação e exposição, conforto ambiental e racionalidade/economia da gestão energética. Esta zona dedicada ao conhecimento e experimentação da "actividade física" sucede em termos de percurso ao "Espaço: Corpo". Constitui também uma unidade coerente que poderá ser objecto de subdivisão do espaço consoante os tipos de equipamentos instalados mas desde que não ponha em causa o objectivo da mensagem a transmitir ao visitante.

4.2.5.8 - ESPAÇO 8 – DESPORTO

Área total estimada: 1000 m² com 3/4 metros de pé-direito.

Designação: Espaço DESPORTO.

Função: Exposição permanente com mudança de conteúdos.

Objectivo: Experimentar, conhecer e visionar o desporto e a competição desportiva em imagens.

Descrição: Espaço dedicado aos atletas, personalidades e colectividades que se distinguiram no Desporto. Onde seja possível visionar os factos e as figuras do Desporto. A história temática e a história cronológica do Desporto em imagens. Incluindo:

- Os eventos desportivos (factos, figuras e números).
- Os praticantes e as modalidades desportivas.
- As organizações e instituições desportivas.
- A especificidade do competir desportivo.
- O "ganhar e o perder".
- O "obter resultados / atingir metas".
- O obedecer a regulamentos e a regras no desporto.
- O normalizar procedimentos e equipamentos (para ser possível comparar e medir o rendimento e os resultados desportivos).

Ligações funcionais directas: Acesso à zona de exposição permanente ("espaço actividade física").



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Ligações funcionais condicionadas: Acesso aos “Serviços Técnicos”.

Requisitos regulamentares específicos: Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural). Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto de 2004). Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro de 2006.

Caracterização Geral/condicionantes:

4.2.5.8.1 - ESPAÇO 8.1 – Instalação *Altius-Citius-Fortius*.

Área total estimada: Espaço que permita instalar o recorde do mundo de salto à vara (7 metros) e a restante com 3/4 metros de pé-direito.

Designação: Instalação *Altius-Citius-Fortius*.

Função: Exposição permanente com mudança de conteúdos.

Objectivo: Sentir e experimentar os *resultados* e as *marcas* que constituem recordes mundiais e olímpicos através de instalações interactivas.

Descrição: Este espaço deverá possuir um comprimento mínimo de 12 metros para possibilitar a instalação do recorde mundial de *salto em comprimento*, e uma parte com um pé direito de 7 metros para instalar o recorde do mundo de *salto à vara*, e ainda para ser possível incluir os recordes mundiais do *salto em altura* e outros.

Ligações funcionais directas: Acesso à zona de exposição permanente (“espaço actividade física”).

Ligações funcionais condicionadas: Acesso aos “Serviços Técnicos”.

Requisitos regulamentares específicos: Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural). Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto de 2004). Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro de 2006.

Caracterização Geral/condicionantes: Tendo em consideração os objectos a expor neste espaço a iluminação poderá ser natural, preferencialmente zenital, devendo proporcionar um equilíbrio entre as condições de conservação e exposição, conforto ambiental e racionalidade/economia da gestão energética. Esta zona será constituída por uma “instalação de objectos” e marcará o início e a entrada numa zona dedicada ao visionamento audiovisual/multimédia.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

4.2.5.8.2 - ESPAÇO 8.2 – O Desporto em Imagens (Quadro interactivo e Hall of Fame multimédia com “Resultados mundiais, olímpicos, europeus e do desporto português”.

Área total estimada:

Designação: Quadro interactivo e *Hall of Fame* multimédia com “Resultados olímpicos, europeus e do desporto português”. Bancada para visualização e interacção com o Quadro através de consolas, dimensionada para 60 pessoas sentadas.

Função: Exposição permanente com possibilidade de expansão e ampliação de conteúdos.

Objectivo: Apresentar num quadro de grandes dimensões a evolução histórica comparada dos resultados e recordes do desporto nacional e internacional Espaço que permita uma apresentação **audiovisual e multimédia permanente** (incluindo infografia, hologramas, etc.) sobre os factos e figuras mais relevantes do desporto. E que possibilite aos visitantes que não pretendem accionar as “consolas” interagirem com o ecrã do **Hall of Fame**.

Descrição: *Hall of Fame* multimédia de grandes dimensões, accionado interactivamente pelos visitantes através de “consolas” móveis e fixas. A cada “consola” corresponderá um “sítio” no ecrã do *Hall of Fame*, e o visitante escolherá a modalidade, a figura e/ou o evento desportivo que quer ver no Ecrã, de um menu com acesso à “Base de dados digital multimédia do *Museu Nacional do Desporto*”. Possibilitando organizar o acesso por *programas* (por exemplo, “os melhores momentos do desporto”, “momentos insólitos”, “expressões de vitória e derrota”, “golos, jogadas, defesas, etc.”).

Ligações funcionais directas: Acesso à zona “*Altius, Fortius, Citius*”. Acesso ao “espaço do “Jogo do Conhecimento”.

Ligações funcionais condicionadas: Acesso aos “Serviços Técnicos”.

Requisitos regulamentares específicos: Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural). Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto de 2004). Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro de 2006.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Caracterização Geral/condicionantes: Zona dedicada ao visionamento audiovisual/multimédia. A iluminação deverá ser zenital, devendo proporcionar um equilíbrio entre as condições de conservação e exposição, conforto ambiental e racionalidade/economia da gestão energética.

4.2.5.8.3 - ESPAÇO 8.3 – “Identifique as modalidades e os atletas”

Área total estimada:

Objectivo/Função: Jogo e teste interactivo aos conhecimentos sobre o desporto português e internacional.

Equipamento: “Jogo de Conhecimento” através de um equipamento interactivo de perguntas & respostas.

4.2.5.9 - ESPAÇO 9 – MUDANÇA (VARIABILIDADE HISTÓRICA E ANTROPOLÓGICA DO DESPORTO)

Área total estimada: 1500 m² com pé-direito de 3/4 metros.

Designação: Variabilidade histórica e antropológica do desporto.

Objectivo/Função: Exposição permanente sobre os “Factos, Figuras e Resultados do Desporto Português”. Exposições centradas na exploração interdisciplinar e multifacetada da realidade desportiva. Exposições centradas na interpretação e valorização hermenêutica do acervo. Mostrar as diferentes Modalidades, os Praticantes desportivos, os Equipamentos, os Materiais e a Tecnologia ao serviço do desporto; as diferentes Técnicas, Espaços e Infra-estruturas utilizadas no desporto, do passado ao presente e perspectivando as tendências do futuro. Incluir *o impacto económico, mediático, social e cultural da realidade desportiva*. Incluir uma “Oficina das Teorias e Interpretações” para mostrar as diferentes Teorias e Interpretações utilizadas no desporto. Espaço para parcerias internacionais com outros museus e centros de documentação. Local para eventos e feiras de produtos, equipamentos, comércio e indústria do desporto.

Ligações funcionais directas: Acesso à zona de “Entrada principal, recepção/acolhimento”.

Ligações funcionais condicionadas: Acesso às Reservas e aos “Serviços Técnicos”.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Requisitos regulamentares específicos: Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural). Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto de 2004). Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro de 2006.

Caracterização Geral/condicionantes: Atendendo à variedade de bens patrimoniais a expor nesta zona o espaço deverá pautar-se por um razoável grau de polivalência, com possibilidade de recurso à iluminação natural e zenital, e possibilidade de variar as exigências de controlo ambiental tendo sempre em consideração o conforto e a racionalidade/economia de gestão energética.

4.2.5.9.1 - ESPAÇO 9.1 – Exposição permanente sobre os “Factos, Figuras e Resultados do Desporto Português”.

Área total estimada:

Designação: DESPORTO PORTUGUÊS.

Função: Exposição permanente com possibilidade de expansão e ampliação de conteúdos.

Objectivo: Exposição permanente de documentos e objectos do desporto português. Espaço para expor em permanência os principais factos, figuras e bens culturais associados ao desporto português. Expor e comunicar os documentos e objectos mais significativos do património desportivo português.

Descrição: Incluir o acesso audiovisual e multimédia à base no *Registo Nacional de Pessoas com Condecorações Desportivas*. Incluir a possibilidade de dioramas e *reconstituições*, assim como a *visita virtual* aos clubes, museus e núcleos museológicos ligados à realidade desportiva existentes em Portugal.

Equipamento: Vitrinas e equipamentos de exposição usuais, incluindo a possibilidade de instalação de dioramas.

Ligações funcionais directas: Acesso ao “Espaço: Desporto”. Acesso à zona de “Entrada principal, recepção/acolhimento”.

Ligações funcionais condicionadas: Acesso às Reservas e aos “Serviços Técnicos”.

Requisitos regulamentares específicos: Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Património Cultural). Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto de 2004). Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro de 2006.

Caracterização Geral/condicionantes: Zona dedicada à exposição em vitrinas iluminadas de documentos e objectos. A iluminação deverá ser zenital, devendo proporcionar um equilíbrio entre as condições de conservação e exposição, conforto ambiental e racionalidade/economia da gestão energética.

4.2.5.9.2 - ESPAÇO 9.2 – Exposições Temporárias sobre a mudança e a variabilidade histórica e antropológica do desporto.

Área total estimada:

Designação: Mudança e variabilidade histórica e antropológica do desporto.

Função: Exposições temporárias.

Objectivo: Exposições temporárias que testemunhem a mudança nas modalidades, praticantes, técnicas, equipamentos, materiais, tecnologia, infra-estruturas e espaços desportivos. Espaço para expor e comunicar a variabilidade histórica e antropológica do desporto. E o impacto social, técnico, económico, ambiental, cultural e científico do desporto. As Exposições apresentadas neste quarto espaço terão impacto nacional e internacional. Realizadas em parceria com instituições públicas e privadas, contam com os acervos de desporto existentes na Europa e no mundo, e exigem o patrocínio de marcas e empresas de referência.

Ligações funcionais directas: Acesso à zona de “Entrada principal, recepção/acolhimento”.

Ligações funcionais condicionadas: Acesso às Reservas e aos “Serviços Técnicos”.

Requisitos regulamentares específicos: Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural). Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto de 2004). Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro de 2006.

Caracterização Geral/condicionantes: Zona dedicada à exposição de documentos e objectos de arte. A iluminação deverá ser zenital, devendo proporcionar um equilíbrio entre as condições de conservação e exposição, conforto ambiental e racionalidade/economia da gestão energética.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

4.2.5.9.3 - ESPAÇO 9.3 – Oficina das Teorias e Interpretações sobre o desporto / Mural Interactivo.

Área total estimada:

Designação: Oficina das Teorias e Interpretações / Mural Interactivo.

Função: Dar a conhecer a mudança nas teorias e interpretações sobre o desporto.

Objectivo: A *Oficina das Teorias e Interpretações* é um espaço interactivo, lúdico e educativo. Aqui o visitante é confrontado com a mudança nas definições que foram sendo dadas ao desporto. Vê-las-á escritas num Mural Interactivo. No qual também pode escrever a sua. A soma de tudo, no tempo, será um Grande Livro das Definições e Interpretações do Desporto, que as sucessivas gerações podem visitar no Museu Nacional do Desporto.

Ligações funcionais directas: Acesso à zona de “Entrada principal, recepção/acolhimento”.

Ligações funcionais condicionadas: Acesso às Reservas e aos “Serviços Técnicos”.

Requisitos regulamentares específicos: Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural). Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto de 2004). Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro de 2006.

Caracterização Geral/condicionantes: Zona dedicada à exposição de documentos e objectos de arte. A iluminação deverá ser zenital, devendo proporcionar um equilíbrio entre as condições de conservação e exposição, conforto ambiental e racionalidade/economia da gestão energética.

4.2.5.10 - ESPAÇO 10 – Desporto e Arte.

Área total estimada: 1000 m² com pé-direito de 3/4 metros.

Designação: Desporto e Arte.

Função: Espaço para expor obras de arte ligadas à realidade desportiva, numa primeira fase de carácter *temático e temporário*, tornando-se *permanente* à medida que a colecção de Arte do Museu se for consolidando.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Objectivo: Tornar permanente a apresentação de exposições de Arte associadas à realidade desportiva.

Ligações funcionais directas: Acesso à zona de “Entrada principal, recepção/acolhimento”.

Ligações funcionais condicionadas: Acesso às Reservas e aos “Serviços Técnicos”.

Requisitos regulamentares específicos: Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural). Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto de 2004). Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro de 2006.

Caracterização Geral/condicionantes: Zona dedicada à exposição de documentos e objectos de arte. A iluminação deverá ser zenital, devendo proporcionar um equilíbrio entre as condições de conservação e exposição, conforto ambiental e racionalidade/economia da gestão energética.

4.2.5.11 - ESPAÇO 11 – Coleccionismo e Memorabilia.

Área total estimada: 300 m² com pé-direito de 3/4 metros.

Designação: Coleccionismo e *Memorabilia*.

Função: Exposição permanente com possibilidade de expansão e ampliação de conteúdos.

Objectivo: Espaço para expor as colecções de filatelia, numismática, iconoteca, pinacoteca, vexiloteca e *memorabilia*.

Descrição: Inúmeros exemplos poder-se-ão considerar com o apoio e o actual recurso às *TIC*. Devendo ser considerado, também, como um espaço para saciar a curiosidade dos visitantes sobre os gostos e as particularidades pessoais dos praticantes desportivos mais populares e prestigiados (livros que lêem, autores preferidos, automóveis que utilizam, cores preferidas, filmes e viagens que preferem, etc.). Listas, quadros, monografias, dados estatísticos sobre o desporto seriam igualmente proporcionados aos visitantes. Espaço para Feiras ligadas ao *Coleccionismo e Memorabilia* para coleccionadores e fãs.

Ligações funcionais directas: Acesso à zona do “Desporto e Arte”.

Ligações funcionais condicionadas: Acesso às Reservas e aos “Serviços Técnicos”.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Requisitos regulamentares específicos: Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural). Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto de 2004). Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro de 2006.

Caracterização Geral/condicionantes: Zona dedicada à exposição em quadros e vitrinas iluminadas de documentos e objectos. A iluminação deverá ser zenital, devendo proporcionar um equilíbrio entre as condições de conservação e exposição, conforto ambiental e racionalidade/economia da gestão energética.

4.2.5.12 - ESPAÇO 12 – Desporto e Comunicação Social.

Área total estimada: 300 m² com pé-direito de 3/4 metros.

Designação: Desporto e Comunicação social.

Função: Exposição permanente com possibilidade de expansão e ampliação de conteúdos.

Objectivo: Espaço para expor as colecções ligadas às diversas formas de comunicar a realidade desportiva (imprensa, rádio, televisão, Web/Internet, etc.)

Acervo existente: O Museu Nacional do Desporto possui um importante acervo de periódicos desportivos portugueses desde o séc. XIX.

Ligações funcionais directas: Acesso à zona do "Coleccionismo e *Memabilia*".

Ligações funcionais condicionadas: Acesso às Reservas e aos "Serviços Técnicos".

Requisitos regulamentares específicos: Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural). Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto de 2004). Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro de 2006.

Caracterização Geral/condicionantes: Zona dedicada à exposição em quadros e vitrinas iluminadas de documentos e objectos. A iluminação deverá ser zenital, devendo proporcionar um equilíbrio entre as condições de conservação e exposição, conforto ambiental e racionalidade/economia da gestão energética.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

4.2.5.13 - ESPAÇO 13 – Centro de Documentação e Mediateca.

Área total estimada: 500 m² com pé-direito de 3/4 metros.

Designação: Centro de Documentação e Mediateca.

Objectivo/Função: Constituir um centro de excelência em termos de documentação (Mediateca) e bibliografia especializada em desporto. Instalar a biblioteca e os documentos do centro de documentação actualmente existentes no Instituto do Desporto de Portugal.

Descrição: Sala de leitura, visionamento e consulta quer para o público em geral quer para o público especializado (estudantes, professores, investigadores, atletas, etc.). Havendo espaço para o estudo e para a pesquisa documental. Disponibilizando o acesso à Internet em banda larga. Apoio informático, audiovisual e reprografia.

Ligações funcionais directas: Acesso à zona de "Desporto e Comunicação Social". Acesso à zona de "Entrada principal, recepção/acolhimento".

Ligações funcionais condicionadas: Acesso às Reservas e aos "Serviços Técnicos".

Requisitos regulamentares específicos: Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural). Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto de 2004). Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro de 2006. Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto.

Caracterização Geral/condicionantes: Dimensionado para cinquenta (50) lugares sentados para consulta e visionamento em simultâneo. Zona dedicada à exposição em prateleiras e vitrinas iluminadas de documentos e objectos. A iluminação deverá ser zenital, devendo proporcionar um equilíbrio entre as condições de conservação e exposição, conforto ambiental e racionalidade/economia da gestão energética.

4.2.5.14 - ESPAÇO 14 – RESERVA VISITÁVEL.

Área total estimada: 1000 m² com pé-direito de 3/4 metros.

Designação: Reserva Visitável (visitar os Documentos e as Colecções guardadas).

Objectivo/Função: Espaço para instalar o *Património* e as *Colecções*. Espaço para guardar o acervo existente e futuro do *Museu Nacional do Desporto*, cumprindo as



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

normas e requisitos museológicos e patrimoniais em vigor a nível nacional e internacional para os bens culturais e o património. Garantir o futuro desenvolvimento do Museu com instituição de referência para a gestão do património desportivo português.

Ligações funcionais directas: Acesso ao estacionamento (cargas e descargas). Acesso à zona de "Exposições Temporárias e Temáticas". Acessos ao "Centro de Documentação e Mediateca", à zona "Desporto e Arte" e à zona "Coleccionismo e *Memorabilia*". Acesso aos "Serviços Administrativos" e aos "Serviços Técnicos".

Ligações funcionais condicionadas:

Requisitos regulamentares específicos: Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural). Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto de 2004). Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro de 2006.

Caracterização Geral/condicionantes:

O acervo e os bens culturais — em trânsito devido a exposições, ou à guarda do *Museu Nacional do Desporto* — colocarão problemas da compatibilidade e integração de tipologias muito diversas de materiais, dimensão e de pigmentos (por exemplo, equipamentos desportivos, trajes em tecido, documentos em papel, gravuras e materiais orgânicos, obras de arte, etc.).

Por outro lado, a *realidade desportiva* desenvolve-se a um ritmo que exigirá uma capacidade permanente de renovação e ampliação. Desse modo a área construída para a *Reserva* deverá garantir o desenvolvimento futuro do projecto.

Pretende-se que uma parte significativa da *Reserva* seja concebida no conceito de "**Reserva Visitável**". O que exigirá não apenas um espaço de grandes dimensões com acesso à circulação dos visitantes, como exigirá condições de controlo e monitorização das condições do ambiente, segurança e vigilância (carta psicométrica, coeficiente de transmissibilidade térmica, luz, UV, temperatura, humidade relativa, circulação de ar, poluição interna, etc.) baseadas nos mais actualizados avanços científicos e tecnológicos ocorridos na museologia e gestão do património. E, desse modo, exigirá um equipamento adequado para os diferentes tipos de bens culturais da realidade desportiva (por exemplo, a utilização de painéis de rede para a pinacoteca; prateleiras metálicas anti-fungo para os livros, tecidos e pequena cerâmica; armários de gaveta para desenhos originais, gravuras e livros muito raros; suportes de rolo para os têxteis; etc.).



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

A iluminação deverá ser zenital, devendo proporcionar as melhores condições de conservação e preservação do acervo á guarda do Museu tendo em consideração as melhores soluções técnicas de racionalidade/economia da gestão energética.

4.2.5.15 - ESPAÇO 15 – RESERVA GERAL.

Área total estimada: 2000 m² com pé-direito de 3/4 metros.

Designação: Reserva Geral.

Objectivo/Função: Espaço para instalar o *Património* e as *Colecções*. Espaço para guardar o acervo existente e futuro do *Museu Nacional do Desporto*, cumprindo as normas e requisitos museológicos e patrimoniais em vigor a nível nacional e internacional para os bens culturais e o património. Garantir o futuro desenvolvimento do Museu com instituição de referência para a gestão do património desportivo português.

Ligações funcionais directas: Acesso ao estacionamento (cargas e descargas). Acesso à zona de "Exposições Temporárias e Temáticas". Acessos ao "Centro de Documentação e Mediateca", à zona "Desporto e Arte" e à zona "Colecionismo e *Memorabilia*". Acesso aos "Serviços Administrativos" e aos "Serviços Técnicos".

Ligações funcionais condicionadas:

Requisitos regulamentares específicos: Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural). Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto de 2004). Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro de 2006.

Caracterização Geral/condicionantes:

O acervo e os bens culturais — em trânsito devido a exposições, ou à guarda do *Museu Nacional do Desporto* — colocarão problemas da compatibilidade e integração de tipologias muito diversas de materiais, dimensão e de pigmentos (por exemplo, equipamentos desportivos, trajes em tecido, documentos em papel, gravuras e materiais orgânicos, obras de arte, etc.).

Por outro lado, a *realidade desportiva* desenvolve-se a um ritmo que exigirá uma capacidade permanente de renovação e ampliação. Desse modo a área construída para a *Reserva* deverá garantir o desenvolvimento futuro do projecto.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

A “Reserva Geral” exigirá condições de controlo e monitorização das condições do ambiente, segurança e vigilância (carta psicométrica, coeficiente de transmissibilidade térmica, luz, UV, temperatura, humidade relativa, circulação de ar, poluição interna, etc.) baseadas nos mais actualizados avanços científicos e tecnológicos ocorridos na museologia e gestão do património. E, desse modo, exigirá um equipamento adequado para os diferentes tipos de bens culturais da realidade desportiva (por exemplo, a utilização de painéis de rede para a pinacoteca; prateleiras metálicas anti-fungo para os livros, tecidos e pequena cerâmica; armários de gaveta para desenhos originais, gravuras e livros muito raros; suportes de rolo para os têxteis; etc.).

A iluminação deverá ser zenital, devendo proporcionar as melhores condições de conservação e preservação do acervo á guarda do Museu tendo em consideração as melhores soluções técnicas de racionalidade/economia da gestão energética.

4.2.5.16 – ESPAÇO 16 – Acção educativa / Formação / Animação / Ludoteca.

Área total estimada: 400 m² com pé-direito de 3/4 metros.

Designação: Serviço de Acção Educativa, Formação, Animação e Ludoteca.

Função: Serviço de Acção Educativa, Formação, Animação e Ludoteca.

Objectivo: Local para a realização de *projectos* e *ateliers* temáticos em colaboração com as escolas e os agentes e instituições desportivas. Preparação de visitas guiadas e em grupo.

Ludoteca – Zona onde os familiares e acompanhantes poderiam deixar os mais novos, incluindo a vigilância com profissionais especializados. Gerido, por exemplo, em modalidade de *supplying*, com apoio de marcas conhecidas, e mediante pagamento de verbas que reverteriam para as receitas próprias do projecto.

Ligações funcionais directas: Acesso à zona exterior envolvente.

Ligações funcionais condicionadas:

Requisitos regulamentares específicos: Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural). Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto de 2004). Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro de 2006.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Caracterização Geral/condicionantes: Tendo o objectivo deste espaço a iluminação poderá ser natural devendo proporcionar condições de segurança e conforto ambiental.

4.2.5.17 - ESPAÇO 17 – Serviços Administrativos, Salas de trabalho, Direcção e Fundação Carlos Lopes.

Área total estimada: 1000 m² com pé-direito de 3 metros. Dimensionado para cerca de 40 pessoas.

Designação: Serviços Administrativos, Salas de trabalho, Direcção e Fundação Carlos Lopes.

Objectivo/Função: Gerir e administrar o Museu. Reunir com quem o Museu se tem de relacionar para poder funcionar.

Descrição: Gabinetes da direcção, dos gestores de colecção, dos técnicos, salas dos serviços administrativos, salas de reunião e trabalho, reprografia, arquivos dos processos administrativos e expediente, sala de reuniões dimensionada para 30 pessoas.

Ligações funcionais directas: Acesso à zona de “Entrada principal, recepção/acolhimento”. Acesso às Reservas. Acesso aos “Serviços Técnicos”. Acesso ao estacionamento.

Ligações funcionais condicionadas:

Requisitos regulamentares específicos: Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural). Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto de 2004). Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro de 2006.

Caracterização Geral/condicionantes: Tendo o objectivo deste espaço a iluminação poderá ser natural devendo proporcionar condições de segurança e conforto ambiental.

4.2.5.18 - ESPAÇO 18 – Serviços Técnicos

Área total estimada: 500 m² com pé-direito de 3 metros.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Designação: Serviços Técnicos e Oficinas.

Função: Gestão, monitorização, manutenção e controlo dos equipamentos, infra-estruturas, actividades e bens culturais do Museu.

Descrição: Entre os vários necessários ao cumprimento das funções museológicas consagradas na Lei-Quadro dos Museus Portugueses, destacamos ainda:

Sala de Registo de Entrada e Saída de Obras e Documentos do Acervo – Controlo e registo permanente da circulação dos documentos do acervo por motivo de exposição, empréstimo, restauro. Deverá localizar-se num local de fácil acesso por viaturas e elevadores às Reservas e espaços de exposição, devendo ser isolada e independente do acesso do público visitante.

Garagem para cargas e descargas.

Armazém dos Materiais de Exposição e Embalagem – Função de acondicionamento, embalagem e de arrumo dos materiais de exposição (projectores, plintos, peanhas, vitrinas, molduras, etc.). Deverá localizar-se num local de fácil acesso por viaturas e elevadores, devendo ser isolada e independente do acesso do público visitante.

Serviço de Audiovisual – Documentação e registo fotovideográfico das colecções que constituem o acervo (Revelação, ampliação, reprodução e câmara escura; produção de documentos e produtos audiovisuais; manutenção e montagem de videogramas).

Oficina de Restauro e Câmara Expurgo – Manutenção de um serviço mínimo de restauro e conservação, sobretudo com vocação preventiva, assegurando a colaboração técnica com os institutos de restauro e firmas especializadas.

Oficinas de Carpintaria, Serralharia e Electricidade – Trabalhos oficiais relacionados com exposições, cenografia, embalagem, com o serviço de animação e acção pedagógica e com a manutenção geral do equipamento e das instalações.

Ligações funcionais directas: Acesso ao estacionamento (cargas e descargas). Acesso à Reserva. Acesso às zonas de "Exposição Permanente" e "Exposições Temporárias e Temáticas". Acessos ao "Centro de Documentação e Mediateca", à zona "Desporto e Arte" e à zona "Património, Coleccionismo e *Memorabilia*". Acesso aos "Serviços Administrativos".

Ligações funcionais condicionadas:

Requisitos regulamentares específicos: Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Património Cultural). Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto de 2004). Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro de 2006.

Caracterização Geral/condicionantes: Tendo o objectivo deste espaço a iluminação poderá ser natural ou zenital devendo proporcionar condições de segurança e conforto ambiental.

4.2.5.19 - ESPAÇO 19 – Outros Espaços e Serviços.

Área total estimada: 500 m² com pé-direito de 3 metros.

Designação: Outros espaços e serviços.

Função: Apoio técnico, operacional e de manutenção no Museu.

Descrição: Arrumos, armazéns, garagem, acesso interior para cargas e descargas, circulações e elevadores de serviço, acesso às calhas técnicas e reparações. E ainda:

Posto de enfermagem – Primeiros-Socorros no Museu. Um Museu interactivo com a manipulação de equipamentos exigirá precaução reforçada quanto à segurança e saúde dos utilizadores, que incluirão crianças, jovens e seniores.

Serviços de Segurança e Manutenção – Gestão e controlo dos meios humanos e técnicos do sistema de vigilância e dos serviços de limpeza geral.

Centrais de ar Condicionado, Posto de Transformação, Quadro Eléctrico e Gerador de Emergência – Deverão ficar protegidas com portas de corta-fogo e afastadas das reservas e sectores de exposição.

Sanitários, Balneário, Vestiário – Uso interno.

Circulações verticais e horizontais; ductos e áreas técnicas.

Ligações funcionais directas: Acesso ao estacionamento (cargas e descargas). Acesso à Reserva. Acesso às zonas de “Exposição Permanente” e “Exposições Temporárias e Temáticas”. Acessos ao “Centro de Documentação e Mediateca”, à zona “Desporto e Arte” e à zona “Coleccionismo e *Memorabilia*”. Acesso aos “Serviços Administrativos”.

Ligações funcionais condicionadas:



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Requisitos regulamentares específicos: Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural). Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto de 2004). Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro de 2006.

Caracterização Geral/condicionantes: Tendo o objectivo deste espaço a iluminação poderá ser natural ou zenital devendo proporcionar condições de segurança e conforto ambiental.

4.2.5.20 - ESPAÇO 20 – Exterior: Desportódromo.

Área total estimada: Dependente da área de implantação autorizada no Parque Eduardo VII.

Designação: ***Desportódromo, jardim e zona circundante.***

Função: Espaço exterior em redor do Museu para participar em acontecimentos e eventos desportivos ao ar livre. Para além do aspecto estético, dos eventos e das actividades de animação, esta zona deverá servir para gerir a circulação de visitantes nos períodos de maior afluência evitando o congestionamento quer nas zonas limítrofes quer internamente. Mas o espaço circundante, para além da funcionalidade referida, deverá servir também para garantir a eventual expansão futura das instalações do *Museu Nacional do Desporto*.

Objectivo: Proporcionar a prática e o contacto com diferentes modalidades, atraindo potenciais praticantes para a prática de diversas actividades desportivas e jogos tradicionais ao ar livre.

Equipamento: Por exemplo, rampas de *skate*, percursos para patins-em-linha, um patinódromo, equipamentos desmontáveis para utilização em caso de saraus e galas desportivas, equipamentos e espaços dedicados aos jogos tradicionais e populares, mas também à emergência de novas práticas desportivas.

Outras possibilidades: Instalar um "*Passeio da Fama*".

Requisitos regulamentares específicos: Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural). Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto de 2004). Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro de 2006.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Caracterização Geral/condicionantes: Os concorrentes poderão apresentar soluções que sejam coerentes com o esquema funcional do Museu e compatíveis com os sistemas de circulação automóvel e pedonal existentes ou propostos para o Parque Eduardo VII (Lisboa).

4.3 – NOTA FINAL

O *Museu Nacional do Desporto*, pelo modo como está concebido nesta Memória Descritiva e neste programa, e que deve ser desenvolvido pela entidade adjudicatária, poderá proporcionar aos Visitantes e aos cidadãos diversos benefícios e vantagens, transformando-se num “prestador de serviços”:

- Permitir ao visitante obter o ***índice IMC*** (índice de massa corporal).
- Permitir ao visitante obter o seu ***Bilhete de identidade da condição física***. Um diagnóstico da condição física do visitante, conduzido por técnicos de reconhecido mérito científico e técnico, que poderia servir de amostra para um estudo estatístico sobre a condição física dos visitantes.
- Permitir obter ***conselhos e indicações sobre os estilos de vida saudável***, incluindo aconselhamento geral sobre saúde, nutrição e esforço físico.
- Ao entrar no *Museu Nacional do Desporto* será distribuído a cada visitante uma “caderneta” onde serão marcadas as actividades e experiências que utiliza. Ganhando pontos ou ***créditos que poderiam ser trocados por novos ingressos para novas visitas***, ou para adquirir produtos do *merchandising*.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

- A visita ao Museu possibilita testar **conhecimentos sobre a realidade desportiva** de forma lúdica, através de jogos interactivos.
- A visita ao *Museu* permitirá obter **documentos e informação credível e actualizada sobre a realidade desportiva**.
- Haverá permanentemente **espectáculos, homenagens e ciclos de conferências**.
- O visitante terá sempre ao dispor, em simultâneo, **nove exposições diferentes e autónomas** sobre desporto.
- O **Serviço Educativo** convidará as Escolas a participarem activamente no *programa permanente de actividade física e desporto* que ocorrerá no interior e exterior do Museu.
- O **Desportódromo** convidará os clubes e as colectividades desportivas a participarem activamente no *programa permanente de actividade física e desporto* que ocorrerá no interior e exterior do Museu, constituído por saraus, espectáculos, actividades rítmicas, ginástica, yoga, artes marciais, jogos, percursos de corrida e marcha, roteiros de *orientação* pela Cidade, etc.

Em suma, o *Museu Nacional do Desporto* — depois de estar construído, inaugurado e a funcionar — ambiciona alcançar os seguintes **resultados**:

- Conseguir uma significativa afluência de público;
- Gerar receitas e patrocínios que paguem o investimento;
- Proporcionar um benefício directo para a população e para os cidadãos;



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

- Conseguir prestigiar a imagem do Desporto, de Lisboa e de Portugal.

5 – OBJECTIVOS ESTABELECIDOS NO CONCURSO

A Remodelação Geral do Pavilhão Carlos Lopes em Lisboa para sede do Museu Nacional do Desporto necessitará de uma intervenção que ultrapassará o “perímetro e a área do edifício existente” (zona 1 da Planta de Localização que junto se anexa, referida no número 2 do Programa Preliminar do Projecto – Memória Descritiva).

Os concorrentes são livres de propor a demolição parcial do Pavilhão Carlos Lopes, mantendo os elementos mais estruturantes da memória do edifício, e definirem a instalação do Museu Nacional do Desporto em construção nova, fora do “perímetro e área do edifício existente”, desde que a mesma esteja confinada aos limites da “Área de Intervenção” (zona 2 da mesma Planta de Localização).

O total estimado de área útil intervencionada é de aproximadamente 12000 m².

6 – RISCOS ESPECIAIS A CONSIDERAR

Atendendo à probabilidade e o conseqüente impacto dos riscos provenientes de desastres naturais, há que considerar a ocorrência das seguintes calamidades:

- Sismos – O edifício está localizado numa zona de elevada probabilidade de ocorrência de um sismo, podendo atingir graus de intensidade elevados na escala de *Mercalli* modificada. O edifício possui uma estrutura bastante degradada e não calculada para o referido impacto sísmico.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

- Cheias – A remodelação do edifício existente provavelmente necessitará de uma intervenção em pisos no subsolo que poderão encontrar uma zona de forte probabilidade de ocorrência de um aumento do nível freático.
- Ciclones – O edifício está localizado numa zona de média probabilidade de ocorrência de ciclones; possui um tipo de construção em que o impacto será sentido, nomeadamente, na cobertura.
- Incêndios – A estrutura do edifício tem fraca resistência ao fogo devido a estar muito degradada, existem muitos elementos de madeira e não dispõe de compartimentação corta-fogo, nem evacuação de calor e fumos. O acesso à água e à respectiva bombagem carecem de reformulação, assim como as saídas de emergência e os caminhos de evacuação.

7 – CONDIÇÕES ESPECIAIS A CONSIDERAR

7.1 – Acessibilidades.

O Museu Nacional do Desporto deverá cumprir com total rigor as disposições sobre o acesso a deficientes constantes da Lei n.º 9/89, de 2 de Maio, do Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio, e das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 96/99 e n.º 97/99, de 26 de Agosto e n.º 110/2003, de 12 de Agosto. E ainda a "Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia", aprovada na Cimeira de Nice em Dezembro de 2000; a "Carta Comunitária dos Direitos Sociais", aprovada no Conselho Europeu de Estrasburgo em Dezembro de 1989; e as "Normas sobre Igualdade de Oportunidades para Pessoas com Deficiência", Resolução do Conselho de Ministros de Dezembro de 1996. Devendo servir de referência o Documento publicado em 2004 pelo actual Instituto dos Museus e da Conservação intitulado "Museus e Acessibilidades".



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

7.2 – Controlo das condições-ambiente no edifício e nos espaços do *Museu Nacional do Desporto* / Condições de conservação preventiva e de eficiência energética das instalações.

O *Museu Nacional do Desporto* deverá a nível da construção permitir, no que se refere às condições de ambiente e aos respectivos valores médios de referência no seu interior, uma clara preponderância das *soluções passivas e preventivas* sobre as *soluções activas* baseadas no funcionamento electro-mecânico. Devendo para isso, para além do cumprimento da legislação em vigor, adequar os valores de referência médios no interior do museu às características particulares do acervo a musealizar. Através de uma construção que tenha em consideração as características geo-climáticas do local onde se instalará o museu, sendo condição de adjudicação a eficiência energética, o coeficiente térmico do edifício, a inércia e a qualidade dos materiais utilizados na construção.

Pretende-se garantir, através de uma *solução passiva*, um coeficiente de transmissão térmica que assegure um intervalo de variação que evite o aparecimento de condensação à superfície das paredes (“pontos de orvalho”), “pontes de frio” e “infiltrações”, exactamente através da qualidade de construção das estruturas e fundações do edifício.

Pretende-se, através de uma definição dos elementos arquitectónicos exteriores e interiores, garantir uma correcta circulação e renovação de ar através da filtragem dos poluentes externos e internos (por exemplo pelo “carvão activado” e pela “sílicagel”, ou outros mais eficientes e tecnologicamente actualizados), mas também pela “utilização de ar forçado”.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Pretende-se, novamente através de uma *solução passiva* com base nos elementos exteriores de construção associados ao *design* interior, a possibilidade de uma monitorização do controlo da quantidade de luz média que incidirá nos objectos, tanto no espaço de exposição como no de Reserva, de modo a possibilitar a gestão e o controlo da carga potencial de iluminância e o tempo de exposição em lux.hora que os objectos irão sofrer. O que também influenciará a concepção das vitrinas, visto saber-se pela investigação científica que uma vitrina bem concebida e construída, na qual a estanquicidade permita uma renovação de ar de cerca de 0,1/24 horas (Metro e Grywacz, 1992), e onde a compatibilidade entre materiais de construção permita a remoção dos poluentes internos pela filtragem, o ambiente interno na vitrina tem tendência a situar-se na média das condições de ambiente que ocorrem no seu exterior (sem ser necessário o recurso a qualquer outro equipamento).

Pretende-se o tratamento diferenciado das condições de conservação dos diversos bens que ocuparão os diferentes espaços, bem como a utilização de equipamentos de correcção, tais como humidificadores, desumidificadores, filtros UV, protecção solar nas janelas, e outros;

Pretende-se monitorizar em permanência os níveis de humidade relativa nos espaços onde estiverem os bens culturais (exposições e Reserva) com recurso a termo-higrógrafos, *datalogger* ou outro equipamento afim.

7.3 – Segurança e vigilância

Deve ser tido em consideração a avaliação das características e a eficiência dos equipamentos de segurança, designadamente quanto à: i) detecção e alarme



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

contra incêndio e intrusão; ii) vigilância do sistema de registo de imagens; iii) detecção de metais; iv) controlo de visitantes.

8 – INSTALAÇÃO DOS CONTEÚDOS E EQUIPAMENTOS DO MUSEU

— A instalação dos conteúdos e equipamentos que não forem objecto deste Projecto de Concepção para Remodelação serão definidos posteriormente mediante procedimento concursal adequado.